



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6136

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede férias restantes ao servidor”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 1º Concede férias restantes de 13 (treze) dias ao servidor abaixo relacionado, conforme Portaria de interrupção nº 5894/2020.

| NOME | CARGO | Período férias restantes |
|-------------------|----------------------|---------------------------------|
| Mariel Luiz Simon | Operador de Máquinas | 03.11.2020 a 15.11.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo